

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento dos Ilmos. Srs. EDGAR FELIPE COELHO COSTA - MAJ QOPM, Assessor de Segurança Institucional e HARLEY MATOS CANDIDO - ST PM, no dia 07 de março de 2026, ao município de Uruará-AM, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de integrar a equipe responsável pela segurança institucional da comitiva do Ministério Público;

II - CONCEDER-LHES 0,5 (meia) diária, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 30 de março de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 322.2026.01AJ-SUBADM.2106294.2026.005062

DESPACHO Nº 322.2026.01AJ-SUBADM.2106294.2026.005062

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício Nº 51.2026.CEAF.2086165.2026.005062, visando adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), a fim de atender a demanda de serviços de coffee break, por ocasião da realização do curso "Competências Socioemocionais para uma Cultura Organizacional de Cooperação – Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV)", nos dias 31 de março e 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Federal n.º 11.462/2023, o Ato PGJ n.º 008/2024 e o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2024, conforme Processo Administrativo n.º 2024/000018121-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas –TJAM, bem como os termos da Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, de 27/08/2024, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO a homologação do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 3860, datada de 22/08/2024, página 2;

CONSIDERANDO a publicação da Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000195/2024-000001;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, conforme OFÍCIO Nº 52 - SECOP/DVCOP/SRP e Termo de Aceite PNCP (docs. n.º 2105231 e 2104230);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da empresa detentora da referida ARP à adesão desta Procuradoria-Geral

de Justiça (doc. n.º 2103166);

CONSIDERANDO os pressupostos legais e regulamentares previstos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, na Resolução n.º 64/2023- TJAM, no Ato PGJ n.º 008/2024 e, por fim, do item 19.15 do edital do certame de referência;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação mediante PARECER N.º 16.2026.CPL.2103229.2026.005062, por onde não se vislumbrou óbice à formalização da contratação pretendida por meio da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024/TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 86, §2º, ambas da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 49.2026.01AJ-SUBADM.2106293.2026.005062, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024/TJAM, originário do Pregão Eletrônico N.º 020/2024 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, firmada com a empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, para possível aquisição do item 2, conforme detalhado no Quadro-Resumo do Processo de Compra 77 (2096926), pelo valor total de R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), ressalvando a necessidade de solicitação da declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2024 - TJAM
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 02

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL);
UNIDADE: Por pessoa;
QUANTIDADE: 60;
VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis, inclusive solicitar da detentora do registro a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

III – Após, remeta-se ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para regular prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 30 de março de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dália Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisicotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguielo Babji Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma